Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01171

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 170/2025 de 04 de fevereiro de
2025, que dispo? e sobre a organizaça? o, atribuiço? es e Institui Comissa? o Permanente de
Sindica? ncias ou de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinada a instauraça? o de Procedimentos de Processo de
Sindica? ncia Investigativa – SI nº 04/2026, para apuraça? o dos ind??cios de irregularidades e
ilegalidade
atinentes
aos
fatos
relatados
no
Comunicado
Interno
nº
451/2026/SEMUS/GABINETE/ SECRETARIA, bem como os fatos conexos que emergirem no
decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissa? o de Processo
Administrativo Disciplinar – PAD, os seguintes servidores:
I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – Matr??cula 96/01 – que presidira? ;
II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matr??cula 1150/01;
III – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administraça? o – Matr??cula 1781/01.
Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:
I – JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS – Auxiliar de Creche – Matr??cula 2008/02;
II – JEAN MARTINS SOBRAL – Motorista categoria C – Matr??cula 2466/01.

Art. 4º - A Comissa? o ora constitu??da tera? o prazo de 30 (trinta) dias, a partir
da publicaça? o desta Portaria, para concluir a apuraça? o dos fatos e elaborar o relato? rio inal,
admitindo a sua prorrogaça? o, por igual prazo, quando as circunsta? ncias o exigirem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaça? o, revogadas

as disposiço? es em contra? rio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deoda? polis, Estado do Mato Grosso do Sul,
em 01 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.